

O SILÊNCIO DAS CIDADES: OS ESPAÇOS PÚBLICOS SOB AMEAÇA, A DEMOCRACIA EM SUSPENSÃO

PAULO CESAR DA COSTA GOMES

Departamento Geografia
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Pesquisador do CNPq
pccgomes@yahoo.com.br

RESUMO

Neste texto, partimos da idéia de que os espaços públicos são, antes de mais nada, uma extensão física, uma entidade geográfica, e que constituem, enquanto tal, um dispositivo essencial e central no funcionamento da democracia. Procuramos mostrar, em seguida, de que forma esses espaços têm sido objeto de um grave processo de recuo nos últimos tempos. Esse recuo diz respeito não só à extensão física, mas também à função desses espaços como veículos de comunicação social. A vida democrática depende da existência e do funcionamento dos espaços públicos; assim, a dificuldade de diálogo e a retração física deles significam uma perda do conteúdo democrático dentro de uma sociedade. A violência e o sentimento de insegurança são examinados aqui como parte integrante desse processo. O texto procura também lançar a questão sobre o eventual estatuto de causalidade desses fenômenos no processo global de recuo dos espaços públicos.

PALAVRAS-CHAVE: Espaços públicos. Cidadania. Democracia. Insegurança. Violência urbana.

LE SILENCE DES VILLES: ESPACES PUBLICS SOUS MENACE, LA DEMOCRATIE EN SUSPENS

RESUME

Dans cet article nous partons de l'idée selon laquelle les espaces publics sont tout d'abord une étendue physique, donc une entité géographique, et en tant que tel, ces espaces constituent un élément essentiel et central pour la vie démocratique. Ensuite, nous avons cherché à démontrer en quoi ces espaces sont actuellement en train de vivre un important recul. Ce recul concerne à la fois leur étendue physique mais aussi leur fonction en tant que véhicules de communication sociale. La vie démocratique dépend de l'existence et du bon fonctionnement de ces espaces et c'est pour cela que les difficultés de dialogue et le rétrécissement physique de la dimension publique interpellent directement le contenu démocratique d'une société. La

violence urbaine et le sentiment d'insécurité sont aussi examinés comme autant d'éléments de ce processus. L'article s'interroge sur l'éventuelle possibilité d'accorder un statut de causalité à ces phénomènes dans les enjeux actuels qui concernent le recul des espaces publics.

MOTS CLES: Espaces publics. Citoyenneté. Démocratie. Insécurité. Violence urbaine.

THE SILENCE OF CITIES: PUBLIC SPACES AT RISK, DEMOCRACY SUSPENDED

ABSTRACT

This paper investigates the idea that public spaces are primarily defined as physical extensions, that is, as geographical entities. As such, they form an essential and central part of democratic life. Public spaces, however, are currently receding. This retreat can be observed both on their physical extent and on their function as vehicles for social communication. Democratic life depends on the existence and proper functioning of public spaces. Difficulties of dialogue and the physical contraction of the public dimension directly challenge the foundations of democracy. Urban violence and the feeling of insecurity are also analyzed as part of this process, but the paper questions the possibility of establishing a causal link between these latter manifestations and the retreat of public spaces.

KEY-WORDS: Public space. Citizenship. Democracy. Insecurity. Urban violence.

Pode parecer paradoxal começar a falar sobre as cidades a partir de uma qualidade cada vez menos presente na vida urbana dos nossos dias. Todavia, o silêncio sobre o qual queremos discutir aqui não é aquele definido em oposição ao barulho, aquele que é medido em decibéis e ao qual nossos ouvidos estão cada vez mais habituados no cotidiano de nossas cidades, sobretudo nas grandes aglomerações. Ao contrário, parece que quanto mais barulhentas estão as cidades, mais silenciosas elas se tornam. De fato, o silêncio ao qual estamos nos referindo é comunicacional, ou seja, não provém simplesmente do ato de emudecer; ele existe e se nutre da falta ou da diminuição da troca de conteúdo significativo entre co-presentes sobre um mesmo espaço urbano. Por incrível que isso possa nos parecer, um dos grandes empecilhos à comunicação é justamente a cacofonia dos ruídos presentes hoje nas cidades que, em sua composição caótica, dissolve e embaralha as mensagens e anestesia a nossa atenção.

Sejamos mais precisos. Estamos querendo ressaltar um tipo de comunicação que é própria à cidade e a seus espaços públicos. Dentro dessa linha de raciocínio, a primeira e imediata constatação diz respeito ao fato de coabitarmos e dividirmos um espaço que é comum. Sobre esse espaço, cotidianamente convivemos com um grande número de pessoas. Elas são diversas, possuem interesses próprios e atividades variadas. Dessa forma, a segunda constatação é a de que esse espaço renova continuamente a experiência da alteridade, pois construímos e mantemos nossa individualidade diferenciadora face à infinita variedade de outros indivíduos. Na verdade, nos espaços públicos, cada indivíduo é uma unidade singular e esse atributo da singularidade não é de forma alguma excepcional, ao contrário, ele é a regra.

Duas características essenciais desse espaço público urbano resultam do que acabamos de descrever. Em primeiro lugar, ele nos oferece a possibilidade de conviver com outras pessoas sem que se estabeleçam identificações redutoras que pressuporiam que a vida em comum deveria estar baseada em uma comunhão total de interesses, atividades, anseios, opiniões, sentimentos etc. Em outras palavras, para vivermos juntos e dividirmos um espaço não é necessário que sejamos iguais, quase iguais, nem mesmo precisamos ser parecidos. A segunda característica essencial do espaço público é a de que ele estabelece, como base dessa convivência, uma equivalência entre indivíduos. Essa equivalência advém do fato de que a diferenciação é relativa a cada pessoa, independente de outros valores que venham a se adicionar. Em outros termos, a singularidade individual pressuposta pelo espaço público é anterior e prima sobre qualquer outra pré-determinação de hierarquia ou de posição social pré-estabelecida. Esse espaço é, pois, nas sociedades modernas, a base e a condição fundamental para a experiência da liberdade individual, vivida dentro de uma coletividade plural. Compreende-se assim a importância e necessidade da existência e do funcionamento desse espaço público para a democracia.

Se aceitamos que o espaço público tem como uma de suas características essenciais a reunião de um universo quase infinito de diferenças próprio às pessoas que aí habitam, o passo seguinte é compreender como essa reunião de diferenças sobre um mesmo espaço pode ser possível e legítima. De uma forma muito simples, podemos dizer que as pessoas, que compartilham esse espaço, encontram como forma para conviver, o estabelecimento de acordos que delimitam comportamentos e práticas. Esses acordos são regulares, coercitivos e, dentro de uma certa medida, logicamente legitimados. Eles estabelecem os limites, a forma e os códigos de expressão dessas diferenças. Percebemos

violence urbaine et le sentiment d'insécurité sont aussi examinés comme autant d'éléments de ce processus. L'article s'interroge sur l'éventuelle possibilité d'accorder un statut de causalité à ces phénomènes dans les enjeux actuels qui concernent le recul des espaces publics.

MOTS CLES: Espaces publics. Citoyenneté. Démocratie. Insécurité. Violence urbaine.

THE SILENCE OF CITIES: PUBLIC SPACES AT RISK, DEMOCRACY SUSPENDED

ABSTRACT

This paper investigates the idea that public spaces are primarily defined as physical extensions, that is, as geographical entities. As such, they form an essential and central part of democratic life. Public spaces, however, are currently receding. This retreat can be observed both on their physical extent and on their function as vehicles for social communication. Democratic life depends on the existence and proper functioning of public spaces. Difficulties of dialogue and the physical contraction of the public dimension directly challenge the foundations of democracy. Urban violence and the feeling of insecurity are also analyzed as part of this process, but the paper questions the possibility of establishing a causal link between these latter manifestations and the retreat of public spaces.

KEY-WORDS: Public space. Citizenship. Democracy. Insecurity. Urban violence.

Pode parecer paradoxal começar a falar sobre as cidades a partir de uma qualidade cada vez menos presente na vida urbana dos nossos dias. Todavia, o silêncio sobre o qual queremos discutir aqui não é aquele definido em oposição ao barulho, aquele que é medido em decibéis e ao qual nossos ouvidos estão cada vez mais habituados no cotidiano de nossas cidades, sobretudo nas grandes aglomerações. Ao contrário, parece que quanto mais barulhentas estão as cidades, mais silenciosas elas se tornam. De fato, o silêncio ao qual estamos nos referindo é comunicacional, ou seja, não provém simplesmente do ato de emudecer; ele existe e se nutre da falta ou da diminuição da troca de conteúdo significativo entre co-presentes sobre um mesmo espaço urbano. Por incrível que isso possa nos parecer, um dos grandes empecilhos à comunicação é justamente a cacofonia dos ruídos presentes hoje nas cidades que, em sua composição caótica, dissolve e embaralha as mensagens e anestesia a nossa atenção.

Sejamos mais precisos. Estamos querendo ressaltar um tipo de comunicação que é própria à cidade e a seus espaços públicos. Dentro dessa linha de raciocínio, a primeira e imediata constatação diz respeito ao fato de coabitarmos e dividirmos um espaço que é comum. Sobre esse espaço, cotidianamente convivemos com um grande número de pessoas. Elas são diversas, possuem interesses próprios e atividades variadas. Dessa forma, a segunda constatação é a de que esse espaço renova continuamente a experiência da alteridade, pois construímos e mantemos nossa individualidade diferenciadora face à infinita variedade de outros indivíduos. Na verdade, nos espaços públicos, cada indivíduo é uma unidade singular e esse atributo da singularidade não é de forma alguma excepcional, ao contrário, ele é a regra.

Duas características essenciais desse espaço público urbano resultam do que acabamos de descrever. Em primeiro lugar, ele nos oferece a possibilidade de conviver com outras pessoas sem que se estabeleçam identificações redutoras que pressuporiam que a vida em comum deveria estar baseada em uma comunhão total de interesses, atividades, anseios, opiniões, sentimentos etc. Em outras palavras, para vivermos juntos e dividirmos um espaço não é necessário que sejamos iguais, quase iguais, nem mesmo precisamos ser parecidos. A segunda característica essencial do espaço público é a de que ele estabelece, como base dessa convivência, uma equivalência entre indivíduos. Essa equivalência advém do fato de que a diferenciação é relativa a cada pessoa, independente de outros valores que venham a se adicionar. Em outros termos, a singularidade individual pressuposta pelo espaço público é anterior e prima sobre qualquer outra pré-determinação de hierarquia ou de posição social pré-estabelecida. Esse espaço é, pois, nas sociedades modernas, a base e a condição fundamental para a experiência da liberdade individual, vivida dentro de uma coletividade plural. Compreende-se assim a importância e necessidade da existência e do funcionamento desse espaço público para a democracia.

Se aceitamos que o espaço público tem como uma de suas características essenciais a reunião de um universo quase infinito de diferenças próprio às pessoas que aí habitam, o passo seguinte é compreender como essa reunião de diferenças sobre um mesmo espaço pode ser possível e legítima. De uma forma muito simples, podemos dizer que as pessoas, que compartilham esse espaço, encontram como forma para conviver, o estabelecimento de acordos que delimitam comportamentos e práticas. Esses acordos são regulares, coercitivos e, dentro de uma certa medida, logicamente legitimados. Eles estabelecem os limites, a forma e os códigos de expressão dessas diferenças. Percebemos

assim, de forma imediata, que esses acordos dependem necessariamente de um fórum comum, de um espaço físico onde os diferentes interlocutores se mostrem, se enunciem e se representem; mais ainda, discutam, delimitem e negociem a legitimidade de seus anseios. O espaço público é o lugar da vivência da liberdade, o lugar da sua discussão e o lugar onde se forja uma linguagem que a exprime. Uma condição fundamental para que essa comunicação se faça é, pois, a existência desse espaço de coabitação, de encontro e de diálogo.

Diferentes práticas sociais demandam diferentes estatutos espaciais e a cidade e seus objetos apresentam uma imensa variedade de compartimentações que classificam e qualificam as ações e comportamentos. Um dos eixos espaciais fundamentais que caracterizam a vida moderna é aquele que se define pela extensão que vai da esfera mais pessoal à esfera mais coletiva, ou em outras palavras, que vai do mais íntimo ou privado ao mais coletivo ou público. Dessa forma, a divisão espacial moderna tem como uma de suas características estabelecer espaços que correspondam à vivência do sentido do que é íntimo e do sentido do que é público. Notemos que essas esferas, tantas vezes tratadas na ciência política como um feixe de ações, correspondem aqui a espaços concretos e físicos. Desse modo, não estamos falando, como é corrente, da construção de determinadas ações, mas sim do "lugar" necessário para que essas ações assim sejam qualificadas.

O diálogo público da ciência política é aquele das palavras e das instituições políticas que regulam a vida democrática, associações, partidos, representações em câmaras e fóruns. Nós, geógrafos, como analistas do espaço, podemos pensar em um diálogo público construído a partir de outros elementos. De fato, acreditamos que há um tipo de diálogo cotidiano que se constrói a partir dos comportamentos sociais relacionados ao arranjo dos objetos espacialmente distribuídos. Os comportamentos são assim qualificados também pela localização espacial. Um desses espaços, fundamental para o desenvolvimento da vida urbana moderna, organizado de uma certa forma, detentor de um estatuto particular, onde os comportamentos podem ser lidos como uma linguagem, como uma forma urbana de comunicação, é o espaço público.

Desse ponto de vista, esse espaço é uma condição primária para o diálogo, pois ele é lugar onde se produz o encontro ou a convivência entre diferentes. Aqui, no entanto, cabe ressaltar que ele é também uma espécie de linguagem pela forma como pessoas diversas se comportam de formas diferentes em relação a variadas qualificações espaciais. Aliás, é por isso

que esses espaços são tão dinâmicos, exprimem múltiplas mensagens, valores, identidades etc. De alguma forma, o espaço público na modernidade nunca perdeu o sentido original forjado desde o Século XVIII, de lugar "onde as coisas se fazem ver". Ainda é sobre um espaço público e em razão de sua existência que vemos o desfile das diferenças individuais, de grupos de afinidade, de "tribos identitárias", enfim, ele é o *locus* da representação das diferenças, é também, simultaneamente, o *locus* onde essas diferenças podem ser vividas como uma experiência e um exercício de tolerância. Tudo isso pode ocorrer, pois há um lugar onde vigoram certas normas que regulam a convivência e permitem que aceitemos com indiferença, se assim o desejarmos, os outros "diferentes". Em outras palavras, ainda que reconheçamos como legítimas as diferenças que nos delimitam dos outros, essa variedade deve estar contida em sua manifestação e comportamento para que sua expressão não seja a propagação de uma hegemonia que impediria a diferentes "outros" de se manifestarem.

Por isso, o espaço público funciona segundo duas principais dinâmicas sem as quais ele não se realiza plenamente. Ele é o espaço da aplicação de regras mais ou menos estáveis e impessoais, um espaço que é fruto de um pacto formal e geral. Ele é, no entanto, também formado e transformado por uma ação cotidiana, por uma série de comportamentos que relativizam essas regras e as modificam através de uma cadeia de circunstâncias, julgadas contextualmente, mas que ao serem aplicadas não têm estabilidade ou generalidade, são particulares e localizadas. No primeiro caso temos aquilo que em outro momento identificamos como sendo o *nomoespaço*:

Esse *nomoespaço* é assim construído de forma a exprimir relações formais de pertencimento, mas, sobretudo de ordenamento. [...] As práticas sociais são regulamentadas no espaço, e os signos de delimitação territorial são inequívocos. As interdições e a coerção são matéria de comunicação e sinalização territorial, ou, em outras palavras, o espaço é internamente qualificado por uma regulamentação formal e uma visibilidade de suas normas e fronteiras. Os relacionamentos tendem a ser impessoais e regulares dentro dos limites das diferentes esferas socioterritoriais. Dessa maneira, há marcos territoriais que delimitam esferas de práticas regulares, e eles são, simultaneamente, a condição para que essas práticas existam e o reflexo delas. De fato, esse tipo de espaço é a base que funda uma sociedade de contrato. O *nomoespaço* é assim uma condição necessária para que se configure a idéia de um pacto social do tipo contratual. (GOMES, 2002, p. 39-40)

No segundo caso, estamos falando de todos aqueles comportamentos que, embora contrariem as regras estabelecidas ou estendam os limites dessas regras, não ferem a essência do sentido dos lugares. Eles são o resultado de um acordo temporário ou momentâneo que suspende determinados direitos ou desvirtuam a vocação dos lugares por um tempo limitado, mas são fruto de situações que foram, de uma forma ou de outra, acordadas entre os partícipes. É claro, que, em muitos casos, essa extrapolação não é proceduralmente democrática, uma vez que não há uma formalização capaz de estabelecer que todos os afetados terão representação garantida no processo de decisão sobre essas mudanças. Elas representam os limites de flexibilidade compreendidos no formato das leis quando as mesmas são aplicadas ao espaço.

Para que a argumentação fique mais clara, pensemos um caso específico. Assim, por exemplo, em muitos lugares públicos, praças ou jardins, é proibido jogos de bola. Digamos que isso se justifique pelo fato de que atividades como essa poderiam perturbar outros ocupantes dessas áreas ou danificar o equipamento de lazer. Mas se forem crianças muito jovens que estiverem jogando, provavelmente, não haverá nenhum protesto. Até que idade, no entanto, os usuários dessa praça conceberão como sendo essas crianças ainda legitimamente pequenas? – que tipos de jogo de bola são figurados em suas representações que os fazem ou não aceitar determinados comportamentos?

Nesse exemplo podemos ver que há uma extensão da regra que é contextual, depende do momento, daqueles que estão presentes no momento, do julgamento que eles fizerem da atividade que está em curso, da interpretação que eles derem aos direitos daqueles que estão propondo uma nova atividade. Podemos mesmo sugerir que o fundamental, quando se trata de um espaço público, é o julgamento que se faz sobre a legitimidade de um certo comportamento, atividade ou uso, feito pelo conjunto de pessoas que coabita ou utiliza aquele espaço. Esse julgamento não é justificado pela força, não é justificado pelo desejo ou vontade pura, não pode exprimir o interesse apenas dos sujeitos particulares. O julgamento deve ser apresentado de maneira lógica, suas razões devem ser fundadas na idéia de um bem comum que protege a variedade de interesses e vontades. Em outros termos, o espaço é público, pois as práticas sociais pressupõem que essa área dê origem e mantenha a existência de um público, ou seja, de pessoas imbuídas de um espírito formal e racional que a utilizam na gestão e organização do espaço, seguindo um preceito de maior justiça para todos.

Assim, pode haver também o caso em que uma praça dedicada a atividades públicas, seja apropriada por uma atividade particular que a limita: uma quermesse organizada por uma associação religiosa, uma feira de produtores associados, um evento dedicado à conversão ou pregação religiosa etc. Nesse momento, dado o caráter excepcional do evento, o julgamento dos afetados pode ser o de que “o direito àquela expressão ou uso exista”. Há, por assim dizer, como uma tolerância da transgressão, o uso do espaço é frontalmente requalificado, mas é aceito dentro de determinados limites que são contextualmente redefinidos.

Por isso, podemos dizer também que esse espaço público é um lugar de muitas tensões. A experiência da tolerância e dos limites de determinados comportamentos se faz quase que cotidianamente. Por isso, a existência desse espaço e o exercício diário da coabitação e da convivência são condições *sine qua non* da experiência democrática.

Tanto em um exemplo como no outro, a mutabilidade dos julgamentos pode afetar as próprias regras e isso pode ser visto como a flexibilidade dos usos e das atividades. De qualquer maneira, o que não podemos esquecer é que até essa flexibilização é parte de um julgamento comum que é público, fruto de um acordo entre partes. Através dessa atividade pública se define o uso e as características das práticas sociais dentro de um território que é ele mesmo fruto de um pacto e mantido por ele. Muitas vezes, essa flexibilidade e mutabilidade contextual das regras são a sinalização para que outras normas sejam estabelecidas, pois surgem de novos anseios sociais ou de inéditas composições. Compreendemos assim que esse espaço seja definido mesmo por essa capacidade de colocar tensões em jogo, a partir de conflitos e debates. Esses debates são, muitas vezes, construídos pelos comportamentos, pelas práticas, ou a partir deles. Esses debates e tensões se questionam sobre os limites a não ultrapassar sob pena de comprometimento do caráter público de tal atividade sobre aquele espaço. Assim, utilizando o mesmo exemplo, se a transformação de uma praça em campo de futebol for o resultado de uma imposição pela força, esse espaço perde o seu caráter público no sentido de que ele passa a ser a expressão do poder de um grupo sobre as demais vozes e vontades de uma coletividade. Não é a atividade em si que responde por esse caráter público, fosse ela um simples jogo de bola; é a forma pela qual ela se impõe e a distância entre o uso de um espaço que resulta de um compromisso que levará em conta o interesse compartilhado e aquele que é simplesmente a expressão da imposição da vontade pela força ou intimidação.

Parece que já somos capazes agora de nos fazermos melhor entender quando utilizamos a expressão – *silêncio nas cidades*. Poderíamos dizer

que há um “encolhimento” desses espaços, não apenas no sentido físico, mas também no sentido da expressão de sua publicidade. Essa idéia, no entanto, pode colocar ênfase demais sobre a simples extensão física. Preferimos por isso dizer que está em curso um processo de “emudecimento” desses espaços, ou seja, eles estão perdendo, por variados motivos, a capacidade de serem um veículo de comunicação social. Acreditamos mesmo que algumas cidades estão conhecendo processos agudos de transformação desses logradouros. Ainda que a tendência pareça ser geral, as cidades brasileiras e especialmente o Rio de Janeiro, nosso maior campo de observação, está vivendo esse processo de forma particularmente aguda. As explicações possíveis para dar conta dessa dinâmica são, sem dúvida, muito complexas. Há elementos político-sociais muito diversos que vão desde aqueles que são gerados nos contextos mais locais até às repercussões de grandes tendências globais. Indubitavelmente, no entanto, um processo geral de retração do estatuto público parece estar em curso nos dias de hoje e o encolhimento da extensão física dos espaços públicos nas cidades parece, pois, correlato dessa retração da esfera pública em sua dimensão mais global.

Não poderíamos pretender discutir aqui todos os elementos que colaboram nesse processo¹. Lembramos apenas que muitas vezes o debate parece estar sendo fortemente simplificado por aqueles que remetem a perda do caráter público a uma privatização, fazendo com que essa perda seja entendida como a ação direta e exclusiva da “mão invisível do mercado”. Há, sem dúvida, uma forte confusão nos dias de hoje gerada por essa simplista leitura ideológica de processos sociais complexos. Dessa leitura empobrecida, surge a associação entre o que é privado e o que é mercadoria e a oposição entre público e privado é assim muitas vezes traduzida como oposição do coletivismo contra o liberalismo, o que suscita um posicionamento que é antes de tudo gerado por uma leitura ideológica *a priori*. O prejuízo maior dessa visão é a pequena capacidade de reflexão na qual ela resulta e a perda de oportunidade de trabalhar com categorias que podem trazer elementos novos à análise.

Nosso objetivo aqui é exatamente o oposto. Queremos contribuir para a análise desse problema sob o ponto de vista propriamente geográfico e a partir daí suscitar novos ângulos e questões. Ressaltamos aqui um elemento que parece constituir um vetor importante nessa dinâmica de encolhimento da urbanidade: a insegurança, ou melhor, o medo. Esse

¹ Outros elementos são descritos nos capítulos VII e VIII do livro *A condição urbana* (GOMES, 2002).

sentimento, aliado a uma gestão ineficaz, parece estar entre aqueles que são identificados como centrais no processo de emudecimento das cidades. Sabemos que essa insegurança não age separadamente de outros componentes. A separação deles é apenas um artifício para apresentação e não deve mascarar ou obscurecer o paralelismo desses elementos que agem em conjunto e sinergia.

Nesse ponto da exposição, não poderíamos deixar de contemplar a indagação sobre o estatuto de causalidade que estamos atribuindo à violência: a violência é uma das causas desse processo de “emudecimento” dos espaços públicos ou seria o “emudecimento” a raiz de onde se origina e progride o fenômeno da violência urbana atual? A importância dessa questão é fundamental. Se a violência é uma das causas do processo de retração do espaço público, então podemos conceber esse processo como conjuntural e particular a determinadas sociedades: aquelas mais susceptíveis de gerar comportamentos violentos. Essas sociedades seriam aquelas que estão ainda às voltas com a melhoria da eficiência de seus aparelhos de repressão à criminalidade ou que possuem contextos locais propícios ao desenvolvimento da violência: generalização do tráfico de drogas, de armas ou de qualquer outra mercadoria de venda proibida ou controlada; altos níveis de corrupção na estruturas oficiais do Estado, policiais ou políticas; gestão de um poder paralelo ao do Estado, máfias, associações e grupos clandestinos, lutas armadas, terrorismo etc.

Se concebermos, no entanto, que o aumento e a visibilidade da violência são sintomas desse processo de recuo dos espaços públicos, então estamos diante de uma tendência que parece ser geral e o caso das cidades brasileiras nada mais é do que a vanguarda desse processo. Nesse caso, o aumento da violência que se observa no Brasil anunciaria um mesmo prognóstico para os outros países nos quais há um processo correlato de abandono do espaço público. Atualmente, esse processo de esfacelamento dos espaços públicos e de recuo do projeto de cidadania republicana está se verificando em diversas áreas do mundo. Nesse sentido, pouco importa a interpretação que se faça desse recuo, seja ele visto como parte de uma nova era pós-moderna, ou simplesmente como um mergulho em uma nova barbárie. Em um caso como no outro, o mais importante é a notificação da falência ou esgotamento do modelo clássico de democracia e sua respectiva dinâmica dos espaços públicos. Poderíamos, dessa forma e segundo esse ponto de vista, afirmar que o caso brasileiro é a vitrine de uma situação que tende a se generalizar, uma vez que se trata de um processo que é correlato e semelhante em muitas outras áreas e que, portanto, ele é global. As frágeis estruturas

sociopolíticas brasileiras, em associação com os vertiginosos abismos advindos das desigualdades sociais seriam os responsáveis pelo aparecimento precoce e mais visível desse processo que, no entanto, segundo essa perspectiva, parece ser inevitável.

Uma constatação desagradável não pode ser evitada no caso brasileiro: o aumento ou, pelo menos, a maior visibilidade da violência urbana que ocorreu depois do processo de redemocratização nos anos oitenta. Isso significa que a reconquista dos espaços públicos vem sendo acompanhada, em certa medida, por essa nova ameaça. Vários argumentos podem aparecer como possibilidades de interpretação dessa estranha coincidência. Um dos primeiros é o vácuo criado pelo regime ditatorial durante duas décadas, que teria gerado como herança a pequena familiaridade em estabelecer limites claros para a tolerância e liberdade que caracterizam o regime democrático. Ainda em relação à reconquista da democracia no Brasil, nos primeiros tempos, depois de vinte anos de regime ditatorial, parece ter havido uma grande confusão entre autoridade e autoritarismo, o que talvez tenha gerado uma dificuldade da população civil em acreditar nos benefícios possíveis da obediência aos princípios da lei e, portanto, de respeitá-los.

Outro recurso interpretativo procura ver uma certa complacência no discurso que explica a fonte da violência e nas ações que dele derivam, complacência que é, de fato, resposta ou reflexo da culpa vivida pelas classes médias e altas pelas grandes concentrações de renda. Explicação, aliás, bem problemática, pois transforma todo pobre em potencial agressor. Finalmente, há aqueles que interpretam ou interpretaram a ilegalidade e o banditismo como ações de resistência ao capitalismo e, portanto, seu combate como pouco relevante ou pouco interessante, na medida em que esses fenômenos da violência urbana colaborariam com a possibilidade crescente de revolta ou seriam um dos seus sintomas, ou seja, nutririam os anseios e clamores revolucionários. Nesse caso, a violência urbana é a expressão do acirramento da luta de classes, forma de pensamento que ainda move uma parte significativa das nossas elites pensantes. Nenhum desses argumentos parece prevalecer com legitimidade na explicação do fenômeno brasileiro. O que nos desafia é constatar que o aumento das formas de procedimento democrático na sociedade brasileira não está sendo acompanhado pelo maior controle dos espaços públicos que, de certa forma, são o seu fundamento e sua finalidade. Voltamos, portanto, à questão anterior que é a de saber se esse recuo é parte de um contexto particular e local ou se corresponde a um processo global e, nesse caso, as causas devem ser buscadas em outra ordem de ações.

No estágio da reflexão em que nos encontramos, não nos parece possível optar de forma responsável por um ou por outro ponto de vista. Parece que não dispomos ainda de elementos de resposta suficientes para oferecer com segurança um rumo definitivo no tratamento da questão. Por isso, talvez, seja essa a boa ocasião para alargar o âmbito das nossas reflexões e procurar colaborar a partir de nossos específicos instrumentos de análise disciplinar, em nosso caso a geografia. Voltamos, pois ao objetivo inicial desse artigo que é o de refletir sobre alguns aspectos relacionados ao “emudecimento” dos espaços públicos e de suas modalidades, para que assim possamos levantar pistas que poderão posteriormente nos ajudar a formular uma resposta.

Sem dúvida alguma, a violência urbana figura entre nós como um dos elementos centrais desse processo de emudecimento dos espaços públicos. Isto se explica sob variados ângulos, mas um deles, propriamente estrutural, se deve ao fato de que esse espaço tem vocação para exprimir o conflito a as tensões sociais como dissemos acima. Na medida em que a sociedade passa a funcionar com uma parte dos seus conflitos sendo resolvido simplesmente pela força, pela intimidação ou pela “lei do mais forte”, alguns espaços públicos passam a ser o terreno privilegiado da conquista e do exercício de um outro poder, estranho ao processo de afirmação do poder público e, portanto, que desconhece as regras, direitos e prerrogativas de uma sociedade democrática. Em uma sociedade como a brasileira, pode-se dizer que essa violência é um dos ingredientes básicos que criam um *déficit* de democracia.

O controle e a interdição de algumas áreas são um dos primeiros sintomas, entre muitos outros, que demonstram que uma nova forma de poder, diferente daquela que se organiza pela esfera pública, está presente. De fato, outros muitos elementos de controle espacial são colocados como parte desse processo de expropriação dos espaços públicos pela organização de poderes paralelos. Criam-se territórios de exclusão, contíguos aos espaços públicos, barreiras, algumas quase invisíveis aos olhos não iniciados, que delimitam e circunscrevem um poder outro e uma suspensão das leis comuns.

A violência gera também dois outros movimentos. O primeiro é aquele que se caracteriza pelo recuo dos direitos pelo medo e pela insegurança. Dentro de um ambiente onde o conflito pode ser gerido pela força, nem sempre é possível fazer valer os direitos advindos das leis comuns que, em princípio, protegem justamente o direito do conjunto dos indivíduos, inclusive daqueles socialmente mais fracos. Mais do que isso, o medo e a insegurança geram também uma atitude arredia em relação à prática do

debate, do encontro social, do conflito de interesses etc. Ninguém quer arriscar sua integridade física ou moral e a ameaça de agressão é um ingrediente bastante eficiente para nos convencer de que, em certas circunstâncias de insegurança, é melhor renunciar a alguns direitos. Podemos, assim, dizer que a insegurança e o medo que a acompanha são fortes componentes dentro desse processo de demissão do homem público e do desinvestimento do espaço de sua capacidade federadora e de arena de debates.

Essa insegurança é também a responsável direta pela geração de imagens espaciais que são fortemente associadas a paisagens do medo: ruas escuras, maltratadas, poucos transeuntes, domínios privados fortemente protegidos, grades, portões, barreiras etc. São espaços que geram uma forte demanda de proteção para o deslocamento, automóveis fechados circulam rapidamente, algumas leis do trânsito são transgredidas com o beneplácito de quase todos diante da argumentação bastante razoável do potencial perigo. O pedestre parece desprotegido e deve se deslocar com pressa. Todos devem procurar alcançar imediatamente lugares seguros, refúgios claros, protegidos, limpos e regulados. As ruas e os logradouros públicos se transformam, assim, cada vez mais, em lugares de passagem, por onde nos deslocamos sem permanecermos. A imagem das ruas é negativa e inspiradora de medo, o comércio nelas decai, a circulação de pessoas diminui, o contato social se transfere para outros espaços, mais especializados, mais circunscritos, mais homogêneos. Dessa forma, os lugares de sociabilidade estão se compartimentando e definitivamente estão se restringindo aos espaços mercantis ou de acesso discricionário.

A sociabilidade ou, como preferimos, a urbanidade, estabelece um código de conduta exigente do respeito aos direitos e, sobretudo, de respeito à liberdade de cada um. Esse código também prevê uma certa afabilidade nos costumes e uma conduta que, embora seja bastante ritualizada, coloca como ingrediente obrigatório uma certa gentileza no contato social, mesmo entre estranhos. Essa conduta é, portanto, típica de um ambiente social pacificado e livre da ameaça da violência ou da expressão da força física. A polidez, como o próprio nome indica, só pode existir em logradouros e ambientes governados pela atitude democrática e nos quais cotidianamente não há ameaça à integridade física². Mesmo quando há conflitos e tensões nesses ambientes, são desenvolvidas formas

² « Polidez », tem sua origem na *polis* grega: atitude comedida, típica do ambiente urbano criado pelo cidadão grego com base na lógica democrática.

de gerir e organizar o debate para que prevaleça sempre uma posição lógica e justa, respeitosa das diferenças e das liberdades individuais. Em sentido exatamente oposto, o que assistimos hoje é ao aumento das incivildades, ou seja, de um conjunto de ações que visam justamente demonstrar a insuportabilidade da presença do outro ou seu completo desrespeito. Mais ainda, a incivildade pretende ser uma amostra eficiente da impossibilidade de coabitar e a transgressão às regras da convivência nos faz tender a achar que o melhor caminho é a separação absoluta. O espaço público é inteiramente destituído da capacidade de diálogo, uma de suas características mais fundamentais. Mesmo o encontro social se dificulta, uma vez que o espaço público se transforma em palco de agressões pelo comportamento anti-social ou desrespeitoso. Nesse sentido, a violência e o sentimento de insegurança que se nutrem do medo que ameaça as cidades estão, sem dúvida, entre os maiores empecilhos à coabitação dentro de espaços comuns.

Por tudo que foi dito antes, pode-se afirmar que o medo relacionado à violência ameaça diretamente a democracia além de comprometer a vida pacificada nas cidades. O diálogo tende a desaparecer. Surgem novos valores associados à idéia da lei do mais forte: coragem, honra e rudeza. Esses valores servem como novas formas de apresentação ao contato social no espaço público e reforçam, por isso, o isolamento e o emudecimento. Outro aspecto reforçado é o apego à sociologia dos grupos ou gangues. Há a tendência a substituir a segurança dada pelo amparo da lei por uma proteção advinda do pertencimento a um grupo de afinidade. Simultaneamente, a liberdade individual é posta entre parênteses face a identidades coletivas que aparecem como mais fortes ou mais capazes de prover a proteção. A autonomia do indivíduo, de sua consciência crítica e de sua esfera de responsabilidade é suplantada pelos valores identitários, pela coesão grupal e pelo conforto da ação coletiva. O espaço público passa a ser visto como uma vitrine dessas novas identidades que desfilam seus sinais de pertencimento a uma coletividade que as qualifica³. Não há perspectiva de diálogo no confronto entre diferentes; o que predomina são as territorializações identitárias e o espaço público tende a transformar-se em expressão da força e superioridade de uma única e exclusiva coletividade que dele se apropria. Podemos afirmar que o homem público desaparece junto com a supressão do seu espaço.

³ Os signos são variados, mas estão cada vez mais presentes, seja para demonstrar o pertencimento a uma igreja ou religião, seja a um tipo de torcida, ou até mesmo a predileção por um certo personagem de ficção. Para se ter uma idéia da amplitude desse movimento, basta observar as mensagens e figuras que são adicionadas aos vidros dos automóveis hoje em dia.

Simultaneamente e como uma compensação a essa retração dos espaços públicos, multiplicam-se outras esferas de encontro social. Essas novas áreas se caracterizam, no entanto, pela segmentação e fragmentação. São espaços de uso exclusivo, funcionalizados para um tipo de atividade ou gerados por um grupo de interesse específico (*shoppings centers*, parques temáticos, clubes, feiras etc). Em nenhum desses novos espaços, sejam eles reais ou virtuais, há como princípio fundamental a mistura ou o encontro entre diferentes. Ao contrário, esses espaços são concebidos para produzir uma idéia de conformidade e homogeneidade em torno de valores, atividades ou interesses. A co-presença sobre um mesmo espaço a partir de uma variedade de atividades, de vontades, de anseios e de interesses parece algo cada vez mais distante do horizonte do homem urbano atual. O resultado espacial disso é uma estrutura da cidade em mosaico, parcelada, onde o sentido de urbano se submete ao de comunidade⁴.

O poder público é muitas vezes apontado como o responsável direto por esse processo de “emudecimento”, uma vez que ele é o principal gestor desses espaços. Realmente, a ineficiência dos serviços do Estado é gravíssima. Essa ineficiência age principalmente sob duas formas: pela corrupção ou pela incompetência. Na primeira, movida pela corrupção, os próprios agentes do Estado, colocam-se como usurpadores dos direitos públicos e negociam favores e cedem áreas e domínios ao controle de outros agentes. Quando essa ineficiência é movida pela incompetência, ela colabora diretamente para reforçar a imagem negativa da cidade e dos bens públicos ao evitar reprimir ou regular usos e atividades ou responder pela manutenção dos serviços básicos. Nesses dois casos, o resultado é praticamente o mesmo, isto é, essa ineficiente administração permite que os espaços públicos sejam permanentemente invadidos, controlados por outros agentes sociais ou que se transformem em áreas de aparência abandonada.

A demagogia e o populismo do poder público participam também ativamente do “emudecimento” das cidades, na medida em que, muitas vezes, a falta de atitude das administrações se deve ao medo de criar reações e despertar conflitos. Vemos assim que a demissão do poder público de tomar decisões e gerir as tensões sociais é, pelo menos nesse

⁴ Muitas vezes a rede da Internet é apresentada como uma nova espécie de espaço público, mas podemos observar como o público freqüentador da rede é comumente apresentado como parte de “comunidades” virtuais.

caso, completamente solidário do efeito sobre o espaço público físico das cidades.

Ainda em relação a esse ponto da gestão desses espaços pelos poderes públicos, devemos chamar atenção para um outro aspecto que parece também contribuir bastante para o “emudecimento” desses espaços. Trata-se da excessiva superexposição do qual alguns logradouros são vítimas. Quando mencionamos uma superexposição, estamos nos referindo por superexposição à tendência a multiplicar atividades, aproveitando-se dos valores que estão associados àquele espaço. Para que fique mais claro, utilizemos um outro exemplo simples tirado da cidade do Rio de Janeiro. Vemos que, com uma enorme insistência, há eventos que são programados na área da Praia de Copacabana, eventos esportivos, festivais, manifestações variadas, paradas, concertos etc. Essa parte da orla, já tem, fora de qualquer programação, uma grande afluência de pessoas e sofre com esse fluxo. Quando olhamos para esse bairro na cidade do Rio de Janeiro, vemos que, com algumas restrições, ele ainda é hoje aquele em que há uma possibilidade de mistura, típica do espaço público tal qual definimos antes. Isso quer dizer que o espaço desse bairro atrai pessoas que se dirigem a ele vindas de outras localidades com intuítos muito diversos (ir à praia, ao restaurante, caminhar, ir ao comércio, utilizar os serviços etc.). Essas pessoas não obedecem a nenhum critério de exclusividade, sejam eles de classe social, de faixa de renda, de faixa etária ou qualquer outro. Isso quer dizer que esse bairro, a despeito das muitas dificuldades, ainda concentra alguns aspectos que podem caracterizá-lo como um espaço público de primeira ordem dentro da cidade do Rio de Janeiro.

Ora, é justamente sobre esse bairro, que os poderes públicos e as entidades políticas querem concentrar suas atividades. Ao submergi-lo de atividades excepcionais, em detrimento de outras áreas dentro da cidade, se produz uma supervalorização que dá a esse espaço uma conotação extraordinária. Poderíamos dizer, como alguns habermasianos, que esse é um processo comum na política moderna que transforma a ação política em espetáculo, o público em espectador e, por conseguinte, o espaço público profano em palco. Sem chegar até aí, podemos, pelo menos, dizer que há um certo parasitismo nessa atitude que pretende se aproveitar dos valores associados a uma área para promover sua própria concepção ou grupo. Mais grave do que isso, no entanto, é o fato de que ao extrair esse espaço público de sua ordem comum e cotidiana, de espaço de mistura, de encontro e, ao transformá-lo em um espaço de eventos extraordinários, estamos, mais uma vez, fazendo calar o diálogo que surge da co-presença

e do cotidiano compartilhado sobre uma mesma área. O silêncio aparece então como o resultado dessa prática verdadeiramente predatória, pois ela acabará por devorar os valores positivos aos quais ela quer, por simples associação, aderir. O último grande espetáculo do espaço público pode ser exatamente esse da revogação de seu estatuto de *nomoespaço* ou, em outras palavras, o espetáculo de sua própria destruição.

Assim, de fato, a demagogia, o populismo e a ineficiência dos governantes e administradores colaboram drasticamente para o agravamento desse problema dos espaços públicos, mas acreditamos que é pouco cabível atribuir-lhes a total responsabilidade. Na verdade, há uma demissão da esfera pública que é generalizada e a unidade menor dessa cadeia de reações é o próprio cidadão, em todas as esferas em que ele atua, seja como eleitor, como morador, como consumidor etc. As normas que criam o espaço público não são naturais como alguns teóricos desejavam ver, não são verdadeiras leis essenciais, como aquelas que regeriam a natureza. O mundo social é um mundo que inclui a liberdade e o arbítrio e essa esfera se exerce em grande parte na deliberação e afirmação das normas que iremos ou não aceitar.

Um dos sentidos mais permanentes do espaço público é aquele que diz respeito à visibilidade do homem público, uma espécie de vitrine da vida urbana social moderna. Por isso, acreditamos que as cidades elegem, a cada momento e segundo um imaginário próprio a cada uma delas, alguns espaços que funcionam como essas vitrines da diversidade. São esses espaços que dão talvez o sentido maior da idéia de urbanidade, de vida urbana. Espaços de representação, onde é preciso estar para existir socialmente na cidade, espaços de conflitos, de debates e de compromissos. Por isso podemos dizer que a cidade fala, dialoga a partir desses espaços: aí está sua voz e se escreve o texto, a narrativa de sua identidade e de sua forma de ser.

O outro sentido fundador de espaço público é o do reconhecimento da diferença e da possibilidade de viver junto, compartilhando um mesmo espaço. Essa idéia constitui um dos pilares das sociedades modernas e democráticas. Foi através desses espaços públicos que essas sociedades reconheceram suas diferenças, avançaram, exprimindo seus conflitos e suas tensões. As cidades continuam assim a ser, de qualquer forma, os espaços onde exercitamos a difícil arte da convivência. Elas são, sem dúvida, espaços de múltiplas trocas e circuitos e de diferenciados domínios espaciais e de variados usos e atividades. Produzir uma vida urbana é dar alguma unidade a essa multiplicidade, ou seja, é produzir sentido dentro da

variedade de ações e práticas sociais que ocorrem dentro desse vasto quadro de possibilidades oferecido pelo espaço urbano. Esses sentidos só podem surgir através do encontro variado e do diálogo livre; em outros termos, só pode haver verdadeiramente vida urbana se houver um lugar de expressão da variedade – se a cidade voltar a falar através de seus espaços públicos.

REFERÊNCIAS

GOMES, Paulo C. da Costa. *A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

Recebido em 05/07/2005

Aceito em 30/08/2005